



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº. 1306/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 1932
Página 2, em 22/01/2020
Daiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 115.300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.002.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.2.062.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
17 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
	TRABALHISTAS	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.6.014.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	
	INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	
190 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	50.000,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.242.0014.2.143.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOA COM	
	DEFICIÊNCIA	
222 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	41.800,00
	JURÍDICA	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.305.0019.2.232.	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO –	
	EPIDEMIOLOGIA.	
1210 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
	Total Suplementação:	115.300,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 115.300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
04.002.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

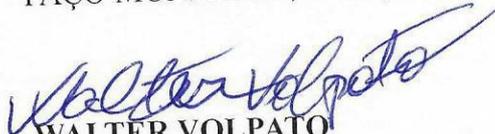


SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

04.002.02.062.0007.2.062. 21 - 3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.04.122.0009.2.141.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
137 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.800,00
08.002.00.000.0000.0.000. 08.002.08.243.0012.6.014.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	
189 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.305.0019.2.232.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.	
679 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00
	Total Redução:	115.300,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de janeiro de 2020.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal